**RESOLUÇÃO CMAS N. 06, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.**

Cria Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal N. 952/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Criar Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal de Assistência Social composta pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Edir Salete de Souza e Vice Presidente Daiana Francione do Conselho Municipal de Assistência Social, e pelos (as) conselheiros (as):

Representantes da Sociedade Civil:

1) Loinir Rossi Ribeiro

2) Maristela Viater

3) Cassiane de Oliveira

Representantes do Governo:

4) Alessandra Gonçalves

5) Salete Ana Macarini

6) Fabiana Cordeiro Rizzi

**Art. 2º**- A Comissão será coordenada pela Presidente do CMAS, e terá como competência:

I - Orientar e acompanhar a realização e os resultados da conferência de Assistência Social;

II - Preparar e acompanhar a operacionalização da VI Conferência Municipal;

III - Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a VI Conferência Municipal;

IV - Organizar e coordenar a VI Conferência Municipal;

V - Dar suporte técnico-operacional durante o evento;

VI - Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da VI Conferência Municipal;

VII - Elaborar relatório final.

**Art. 3º**- A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores para auxiliar na realização da VI Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da administração pública ou da iniciativa privada, entidades da rede socioassistencial, universidades, militantes do SUAS entre outros.

**Art. 4º**- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Edir Salete de Souza**

**Presidente do Conselho Municipal**